PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0021/2022 - RELOCAR A SERVIDORA PÚBLICA EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1° RELOCAR a servidora pública, Sr. ª EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0923-7, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica I - B, com exercício funcional na Secretária de Educação, para exercer suas atividades funcionais, na EMEF MARILDES SOCORRO DE LUCENA CORDEIRO, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – PB, 23 de fevereiro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220223032556**
Título	PORTARIA N° 0021/2022 - RELOCAR A SERVIDORA PÚBLICA EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	23/02/2022 15:29
Data/hora autorização	23/02/2022 15:29
Data de circulação	24/02/2022
Diário Oficial	Edição nº 01374, data 24/02/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 24/02/2022 — Edição 01374. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220223032556&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 07:49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220223032556**, intitulada **PORTARIA N° 0021/2022 - RELOCAR A SERVIDORA PÚBLICA EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 23/02/2022 15:29 | **Autorização:** 23/02/2022 15:29 | **Circulação:** 24/02/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01374, 24/02/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria reloca a servidora pública Edinalva Ferreira dos Santos, matrícula nº 0923-7, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I - B, com exercício funcional na Secretaria de Educação, para exercer suas atividades na EMEF Marildes Socorro de Lucena Cordeiro, servindo o ato como título. O parágrafo único determina o encaminhamento da Portaria ao setor competente para conhecimento e demais providências. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com fundamento na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e demais normativos aplicáveis, considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal nas unidades administrativas do município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220223032556&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 07:49